



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1305, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária n.º 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de n.ºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSML e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte

LEI.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal n.º 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de n.ºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de 02/12/2024, de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, no valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas de aquisição de materiais e equipamentos para a adequação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti às normas sanitárias.

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – SAÚDE PÚBLICA

10.302.0017.2.011 – Manutenção do Hospital

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00790 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 34.140,02

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

00830 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 16.640,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00860 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 150.790,60

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1305, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de n.ºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSML e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte

LEI.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de n.ºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de 02/12/2024, de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, no valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas de aquisição de materiais e equipamentos para a adequação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti às normas sanitárias.

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI 001 – SAÚDE PÚBLICA

10.302.0017.2.011 – Manutenção do Hospital	
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
00790 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 34.140,02
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
00830 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 16.640,00
4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00860 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 150.790,60

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	
03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 15.000,00
03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO –
REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE
HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE
HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO –
REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE
HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/12/2025).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 048, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de nºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de 02/12/2024, de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, no valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas de aquisição de materiais e equipamentos para a adequação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti às normas sanitárias.

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – SAÚDE PÚBLICA

10.302.0017.2.011 – Manutenção do Hospital

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00790 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 34.140,02

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

00830 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 16.640,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00860 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 150.790,60

Art. 2º. Fica atorzado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

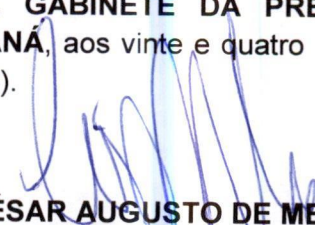
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.12.2025).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA


CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 048, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti - FHSMI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de nºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de 02/12/2024, de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, no valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas de aquisição de materiais e equipamentos para a adequação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti às normas sanitárias.

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – SAÚDE PÚBLICA

10.302.0017.2.011 – Manutenção do Hospital

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00790 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 34.140,02

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

00830 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 16.640,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00860 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 150.790,60

Art. 2º. Fica atozizado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. SALA DAS COMISSÕES VIOLETA CIUFFI,
aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24.12.2025).

Antônio
VERA LÚCIA SIQUEIRA DOS SANTOS

Salomão
TADEU DE JESUS SALOMÃO

Constantino
TÂNIA PEREIRA DA SILVA CONSTANTINO



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

PROTOCOLO

Nº 715 DATA 23/12/25

Ref. Suplementar

Rafaela Neves da Silva

Sec. Exec. da Câmara Mun. de Ibaity

Ins. 0023012

SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as)

Temos a grata satisfação de enviar a presente mensagem à elevada apreciação e aprovação dessa Edilidade, o anteprojeto de Lei que dispõe de sumula: “**Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024 e dá outras providências**”.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação tendo em vista, que as referidas emendas foram originalmente destinadas ao Hospital do Câncer de Londrina, instituição de reconhecida relevância regional e até estadual. Contudo, por inexistir Convênio formal entre o Município de Ibaity e o referido hospital, não será possível sob o ponto de vista jurídico e técnico e contábil, que o Município de Ibaity, possa efetuar o repasse dos valores previstos em orçamento das referidas emendas. Tal impedimento decorre das exigências legais que regulamentam a transferência de recursos públicos para instituições sem fins lucrativos ou qualquer outra instituição privada, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000 e suas alterações e, a Constituição Federativa do Brasil.

Diante dessa impossibilidade, e, considerando o interesse público local, solicitamos que as mencionadas emendas tenham seu objeto alterado, para que o Município possa estar repassando esses recursos orçamentários e também financeiro para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, entidade da Administração Direta do Município, que atualmente se encontra em processo de adequação as normas da Vigilância Sanitária.

Diante do exposto, solicitamos a **TRAMITAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA**.

Certos de contarmos com a valiosa atenção dos Nobres Edis, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17.12.2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI N.º 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO**, a seguinte **LEI**.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **REMANEJAMENTO** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de nºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de 02/12/2024, de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, no valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas de aquisição de materiais e equipamentos para a adequação da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity às normas sanitárias.

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

001 – SAÚDE PÚBLICA

10.302.0017.2.011 – Manutenção do Hospital

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

00790 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 34.140,02

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

00830 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 16.640,00

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00860 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 150.790,60

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00
03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA
3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17.12.2025).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná

PROTOCOLO
Nº 775 DATA 17/12/25
Ref. Caracina Dutra Neves da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti
Paraná 002/2012
SECRETÁRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as)

Temos a grata satisfação de enviar a presente mensagem à elevada apreciação e aprovação dessa Edilidade, o anteprojeto de Lei que dispõe de sumula: “Autoriza o **Executivo Municipal**, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **TRANSFERÊNCIA** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024 e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos a solicitação tendo em vista, que as referidas emendas foram originalmente destinadas ao Hospital do Câncer de Londrina, instituição de reconhecida relevância regional e até estadual. Contudo, por inexistir Convênio formal entre o Município de Ibaiti e o referido hospital, não será possível sob o ponto de vista jurídico e técnico e contábil, que o Município de Ibaiti, possa efetuar o repasse dos valores previstos em orçamento das referidas emendas. Tal impedimento decorre das exigências legais que regulamentam a transferência de recursos públicos para instituições sem fins lucrativos ou qualquer outra instituição privada, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000 e suas alterações e, a Constituição Federativa do Brasil.

Diante dessa impossibilidade, e, considerando o interesse público local, solicitamos que as mencionadas emendas tenham seu objeto alterado, para que o Município possa estar repassando esses recursos orçamentários e também financeiro para a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, entidade da Administração Direta do Município, que atualmente se encontra em processo de adequação as normas da Vigilância Sanitária.

Diante do exposto, solicitamos a **TRAMITAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA**.

Certos de contarmos com a valiosa atenção dos Nobres Edis, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17.12.2025).

ROBERTO
REGAZZO:3940585092
0

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ROBERTO REGAZZO:3940585092
ND: CN=RO, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC, S=singularID Multipia.
CN=ROBERTO REGAZZO:3940585092
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:16:59-0300
Formato: PDF/PDF Versão: 2024.4.0



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI N.º 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **TRANSFERÊNCIA** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL, DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, APROVOU, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO, a seguinte LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder as alterações orçamentárias na Lei Municipal nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, e seus anexos, para o exercício financeiro de 2025, através da **TRANSFERÊNCIA** de recursos orçamentários por ato próprio, recursos orçamentários das Emendas Impositivas Individuais de nºs: 006/2024; 007/2024; 014/2024; 019/2024; 027/2024 e 050/2024, de 02/12/2024, como se vê no QDD em anexo de autoria dos vereadores: André Zanineti de Matos, Cesar Augusto de Mello, e dos ex-vereadores: José Oscar Belão, Luciano Berges, Renério G. Leite Filho e Samuel da Silva, o valor total de R\$ 201.570,62 (duzentos e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), para dar suporte as despesas com folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.032 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Manutenção do Fundo Municipal

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

02520 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 171.570,62

02530 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder **ANULAÇÃO** total dos recursos orçamentários via ato próprio, das dotações abaixo descritas, para dar suporte as suplementações que trata o artigo anterior.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.151 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03790 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03800 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.164 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03850 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 25.256,50

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.168 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR LUCIANO BERGES – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03910 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 15.000,00

03920 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.177 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

03980 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.180 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES L. FILHO – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

04010 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.314,12

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009.2.189 – EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VEREADOR SAMUEL DA SILVA – REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

04060 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 55.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (17.12.2025).

ROBERTO
REGAZZO:394
05850920
ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por ROBERTO
REGAZZO:39405850920
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=34797814000110,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=ROBERTO
REGAZZO:39405850920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 10:20:26-0300/
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 050, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador ANDRÉ ZANINETI DE MATOS apresenta como Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 029 de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para o Hospital do Câncer de Londrina.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Repasse ao o Hospital do Câncer de Londrina.		R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de repasse de recursos Hospital do Câncer de Londrina, que atende os pacientes de nosso Município e passa por difícil situação financeira.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas os seus programas a manutenção da saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde Cod. 42 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 006, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador Cesar Augusto de Mello, apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 029 de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para o Hospital do Câncer de Londrina.

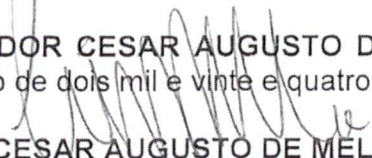
ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Repasse ao o Hospital do Câncer de Londrina.		R\$ 25.256,50

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de repasse de recursos Hospital do Câncer de Londrina, que atende os pacientes de nosso Município e passa por difícil situação financeira.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas os seus programas a manutenção da saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde Cod. 42 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR CESAR AUGUSTO DE MELLO, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).


CESAR AUGUSTO DE MELLO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 027, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador José Oscar Belão apresenta como Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 029 de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para o Hospital do Câncer de Londrina.

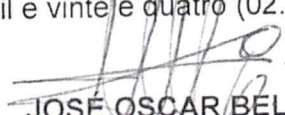
ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Repasse ao o Hospital do Câncer de Londrina.		R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de repasse de recursos Hospital do Câncer de Londrina, que atende os pacientes de nosso Município e passa por difícil situação financeira.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas os seus programas a manutenção da saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde Cod. 42 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ OSCAR BELÃO, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).


JOSÉ OSCAR BELÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador Luciano Berges apresenta como Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 029 de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para o Hospital do Câncer de Londrina.

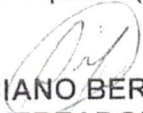
ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Repasse ao o Hospital do Câncer de Londrina.		R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de repasse de recursos Hospital do Câncer de Londrina, que atende os pacientes de nosso Município e passa por difícil situação financeira.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas os seus programas a manutenção da saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde Cod. 42 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BERGES, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).


LUCIANO BERGES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador Renério Gonçalves Leite Filho apresenta como Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 029 de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para o Hospital do Câncer de Londrina.

ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Repasse ao o Hospital do Câncer de Londrina.		R\$ 26.314,12

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de repasse de recursos Hospital do Câncer de Londrina, que atende os pacientes de nosso Município e passa por difícil situação financeira.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas os seus programas a manutenção da saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde Cod. 42 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).

RENÉRIO GONÇALVES LEITE FILHO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O Vereador Samuel da Silva apresenta como **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 029 de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 125-A da Lei Orgânica Municipal, previsão de verba específica para o Hospital do Câncer de Londrina.

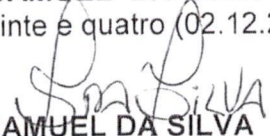
ÓRGÃO: 05 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Descrição da ação/ produto	Unidade de Medida	META QUANTITATIVA
Repasse ao o Hospital do Câncer de Londrina.		R\$ 55.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se na necessidade de previsão de repasse de recursos Hospital do Câncer de Londrina, que atende os pacientes de nosso Município e passa por difícil situação financeira.

A fim de atender requisitos constitucionais, afirma-se que inexistente incompatibilidade com o plano plurianual, que possui dentre os seus programas os seus programas a manutenção da saúde (Programa 9 - Secretaria Municipal de Saúde Cod. 42 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde)

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DA SILVA, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02.12.2024).


SAMUEL DA SILVA
VEREADOR



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Ibaiti/PR, 12 de novembro de 2025

Ofício n.º GP 605/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

PROTOCOLO

Nº 751 DATA 13/11/25

Ref. _____

Fátima Maria Neves da Silva

Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaiti

SECRETÁRIO

Assunto: Solicitação de Alteração do Objeto das Emendas Impositivas Individuais Destinadas ao Hospital do Câncer de Londrina

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a especial atenção e os bons préstimos de Vossas Excelências no sentido de **autorizar a alteração do objeto das Emendas Impositivas Individuais** relacionadas a seguir:

- Emenda Impositiva Individual nº 006 – Vereador Cesar Augusto de Mello – R\$ 25.256,50
- Emenda Impositiva Individual nº 007 – Vereador Samuel da Silva – R\$55.000,00
- Emenda Impositiva Individual nº 014 – Vereador Luciano Berges – R\$30.000,00
- Emenda Impositiva Individual nº 019 – Vereador Renério G. Leite Filho – R\$ 26.314,12
- Emenda Impositiva Individual nº 027 – Vereador José Oscar Belão – R\$35.000,00
- Emenda Impositiva Individual nº 050 – Vereador André Zaninetti de Matos – R\$30.000,00

As referidas emendas foram originalmente destinadas ao **Hospital do Câncer de Londrina**, instituição de reconhecida relevância regional. Contudo, **por inexistir convênio formal entre o Município de Ibaiti e o referido hospital**, não é possível, sob o ponto de vista jurídico e técnico, efetuar o repasse dos valores previstos. Tal impedimento decorre das exigências legais que regulam a transferência de recursos públicos, conforme dispõe a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e demais normativas que regem a execução orçamentária e financeira municipal.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Diante dessa impossibilidade, e considerando o **interesse público local**, solicitamos que as mencionadas emendas tenham seu objeto **alterado para o Hospital Municipal de Ibaity**, unidade de referência em saúde pública do município, que atualmente se encontra em **processo de adequação às normas da Vigilância Sanitária**.

A destinação desses recursos ao Hospital Municipal é de **extrema importância**, pois permitirá a execução de obras e aquisições necessárias para atender às exigências técnicas e sanitárias, viabilizando a **regularização documental** da instituição junto aos órgãos competentes e garantindo **melhorias diretas na qualidade do atendimento prestado à população**.

Cumprе destacar que a alteração ora solicitada **mantém a finalidade original das emendas**, voltada à área da saúde, observando-se, portanto, o princípio da legalidade e o espírito que norteia as emendas parlamentares impositivas, sem qualquer desvio de finalidade.

Assim, diante da relevância do pleito e da urgência das adequações sanitárias em andamento, **reiteramos a solicitação de deferimento da presente alteração**, contando com o apoio desta Egrégia Câmara Municipal, sempre comprometida com o bem-estar da comunidade ibaitiense.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Ex.mo Senhor:
ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
Presidente da Câmara Municipal de Ibaity
Nesta



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 30

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL ÓRGÃO:	12.845.000,00
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL UNIDADE:	12.845.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.1-013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde - fonte 518	TOTAL P/A:	250.000,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.000,00	
02260	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	10.000,00	
02270	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		22.000,00	
02280	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	11.000,00	
02290	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	11.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			217.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			217.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		217.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		111.000,00	
02300	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	105.000,00	
02310	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	6.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.000,00	
02320	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	100.000,00	
02330	518	518 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	6.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.1-014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	TOTAL P/A:	360.000,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			110.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		42.000,00	
02340	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
02350	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.000,00	
02360	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
02370	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	38.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
02380	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
02390	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.1-015	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES	TOTAL P/A:	220.000,00	

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
02400	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaíti

Página: 31

02410	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				120.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000,00		
02420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0009.1-016	IMPLANTAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL NOS DISTRITOS	TOTAL P/A:		226.000,00	
OBJETIVO:							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				190.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				190.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
02430	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		130.000,00		
02440	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
02450	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
02460	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				36.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				36.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			36.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
02470	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00		
02480	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0009.1-121	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO DISTRITO DA VILA	TOTAL P/A:		45.256,50	
OBJETIVO:							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.256,50
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.256,50
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.256,50	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.256,50		
02490	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.256,50			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
02500	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				25.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00		
02510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00			
FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:		301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:		0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROJETO/ATIVIDADE:		10.301.0009.2-032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	TOTAL P/A:		2.802.922,57	
OBJETIVO:							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.689.922,57
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.314.922,57
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			1.227.922,57	
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		894.922,57		
02520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	284.922,57			
02530	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	105.000,00			
02540	494	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00			
02550	1114	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	400.000,00			
	3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		306.000,00		
02560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	122.000,00			



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 32

02570	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.000,00		
02580	494	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.000,00		
02590	1114	1051 / 9 / 2 / 6 / 20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	100.000,00		
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		27.000,00	
02600	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00		
02610	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00		
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		87.000,00	
		3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		87.000,00	
02620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00		
02630	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	11.000,00		
02640	494	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.375.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.375.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000,00	
02650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
02660	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00		
02670	494	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00		
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00	
02680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00		
02690	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	135.000,00		
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		210.000,00	
02700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00		
02710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	105.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00	
02720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
02730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		651.000,00	
02740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00		
02750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	346.000,00		
02760	494	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00		
02761	1095	1018 / 12 / 99 / 0 / 0	Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	0,00		
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		104.000,00	
02770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00		
02780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	52.000,00		
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00	
02790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
02800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			113.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			113.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		73.000,00	
02810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00		
02820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	31.000,00		
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		
02840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-033 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde

TOTAL P/A: 145.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			145.000,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00
		3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		115.000,00	
		3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		115.000,00	
02850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
02860	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	90.000,00		
		3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		30.000,00	
		3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
02870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
02880	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibiti

Página: 33

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-034 CONSÓRCIO - SAÚDE TOTAL P/A: 138.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			138.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		98.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		98.000,00	
02890	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00		
02900	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	54.000,00		
02901	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00		
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		40.000,00	
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
02910	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00		
02920	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00		
02921	1157 1011/9/2/5/18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00		
02922	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-035 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Bloco Assistência Farmacêutica TOTAL P/A: 55.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	
02930	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
02940	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000,00	
02950	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-036 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção de Postos de Saúde - Atenção Básica TOTAL P/A: 2.266.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			584.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		474.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000,00	
02960	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00		
02970	1134 1064/9/2/6/20	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	70.000,00		
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		110.000,00	
02980	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	110.000,00		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		73.000,00	
02990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	52.000,00		
03000	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		21.000,00	
03010	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00		
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		110.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		110.000,00	
03020	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	110.000,00		
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.616.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.616.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		21.000,00	
03030	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	21.000,00		



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 34

	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00	
03040	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00	
03050	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	245.000,00	
03060	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	140.000,00	
03070	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.000,00	
03080	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00	
03090	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00	
03100	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00	
03110	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.000,00	
03120	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	530.000,00	
03130	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	66.000,00	
03140	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	22.000,00	
03150	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00	
03160	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	22.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		66.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		66.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00	
03170	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.000,00	
03180	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-037 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - APSUS (Atenção Primária em Saúde) TOTAL P/A: 313.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		297.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		297.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	297.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00	
03190	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	21.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00	
03200	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	52.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
03210	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	30.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194.000,00	
03220	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	194.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		16.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00	
03230	495 495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	16.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-038 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR TOTAL P/A: 1.108.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.108.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.108.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.108.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	908.000,00	
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	448.000,00	
03250	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00	
03260	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000,00	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	
03270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
03280	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	
03290	494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 35

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE TOTAL P/A: 316.000,00

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		316.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		316.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.000,00	
03300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	260.000,00
03310	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	56.000,00
03311	346	1011/9/2/5/18	Transferências de Outros Programas - RESOL SESA Nº 452/2024 E 483/2024 -	0,00
		AQUI. AMBULANCIAS		
03312	501	501/4/99/0/0	Receitas de Alienações de Ativos	0,00
03313	343	1011/9/2/5/18	Transferências FAF ESTADUAL INVESTIMENTOS - VEÍCULOS E ULTRASSOM	0,00
		SAÚDE		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-040 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES TOTAL P/A: 200.000,00

OBJETIVO:

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
03320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
03330	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
03331	345	1011/9/2/5/18	Transferências de Outros Programas - FAF ESTADUAL - EQUIPAMENTOS	0,00
		HELIPONTO		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOTAL P/A: 1.228.000,00

OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.208.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	388.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	
03340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
03350	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
03360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
03370	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
03380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
03390	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
03391	1114	1051/9/2/6/20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00	
03400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
03410	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	62.000,00	
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	62.000,00	
03420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
03430	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		758.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	758.000,00	
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	14.000,00	
03440	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
03450	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
03460	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03470	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
03480	496	496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00
03481	344	1011/9/2/5/18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 -	0,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaíti

Página: 36

QUALIF PROFISSIONAIS

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		219.000,00
03490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00	
03500	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	74.000,00	
03510	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
03520	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	50.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00
03530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
03540	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00	
03550	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
03560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00	
03570	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	158.000,00	
03580	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.000,00	
03590	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	84.000,00	
03591	1157 1011/9/2/5/18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	
03592	344 1011/9/2/5/18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1466-2023 - QUALIF	0,00	
03593	1091 1005/3/2/1/1	PROFISSIONAIS Repasse Convênio Estadual Ampliação Hospital Municipal	0,00	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
03600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03610	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
03620	494 499/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
03630	496 496/9/2/6/20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00
03640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00
03650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03660	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0009.2-149 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I - CAPS

TOTAL P/A: 1.000.000,00

OBJETIVO: O ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E MULTIPROFISSIONAL A PESSOAS COM SOFRIMENTO MENTAL GRAVE, INCLUINDO OS DECORRENTES DE DEPENDENCIA QUÍMICA.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		890.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		340.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	
03670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
03680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	
03690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		50.000,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
03700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
03710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
03720	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00
03730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	
03740	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	175.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		110.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		110.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00
03750	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
03760	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	55.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 37

FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-150	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	TOTAL P/A:	20.000,00	
OBJETIVO:					
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
03770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03780	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-151	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS - REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	TOTAL P/A:	30.000,00	
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		30.000,00	
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
03800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-152	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR ANDRE ZANINETI DE MATOS - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	30.000,00	
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NAS SEGUINTES AREA: NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRICIONISTAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORA DE TEA, TOD, TDAH, PARASILIA CEREBRAL E HIPERATIVIDADE ENTRE OUTROS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS/PSIQUIÁTRICOS, QUE EXIJAM TRATAMENTO ESPECIALIZADO.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
03820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00	
03821	1157	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-162	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR CESAR AUGSUTO DE MELO - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	60.000,00	
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAÚDE, TAIS COMO: MÉDICOS NEUROLOGISTAS, PSIQUIATRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS E NUTRICIONISTAS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA, TOD, TDAH, PARALISIA CEREBRAL, HIPERATIVIDADE E OUTROS TRANSTORNOS, NEUROLÓGICOS/PSIQUIÁTRICOS QUE EXIJAM TRATAMENTO ESPECIALIZADOS, E REALIZAÇÃO DE EXAMES.					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
03830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
03840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
03841	1157	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE			
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-164	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR CESAR AUGSUTO DE MELO - REPASSE HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	TOTAL P/A:	25.256,50	
OBJETIVO:					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			25.256,50
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.256,50



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 38

3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.256,50	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.256,50	
03850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.256,50	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-165	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR LUCIANO BERGES - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GASTROINTERTINAIS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO	TOTAL P/A:	105.256,50

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.256,50	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.256,50	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.256,50	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.256,50	
03860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.256,50	
03870 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	35.000,00	
03880 494 499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00	
03881 1157 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-167	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR LUCIANO BERGES - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	20.000,00

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NAS SEGUINTE AREA: NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRICIONISTAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORA DE TEA, TOD, TDAH, PARASILIA CEREBRAL E HIPERATIVIDADE ENTRE OUTROS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS/PSIQUIÁTRICOS, QUE EXIJAM TRATAMENTO ESPECIALIZADO.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
03890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
03900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	
03901 1157 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-168	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR LUCIANO BERGES - REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA	TOTAL P/A:	30.000,00

OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	30.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	
03910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
03920 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00	

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-174	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR JOSE ROBERTO ALTVATER - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A UBS DO DISTRITO DA VILA GUAY	TOTAL P/A:	50.000,00

OBJETIVO:

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
03930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
03940 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	25.000,00	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 39

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-175	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	70.000,00
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAIS COMO: MÉDICOS NEUROLOGISTAS, PSIQUIATRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGOS, FONOAUDIÓLOGOS E NUTRICIONISTAS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TEA, TOD, TDAH, PARALISIA CEREBRAL, HIPERATIVIDADE E OUTROS TRANSTORNOS, NEUROLÓGICOS/PSIQUIÁTRICOS QUE EXIJAM TRATAMENTO ESPECIALIZADOS, E REALIZAÇÃO DE EXAMES.				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		70.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03960	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
03970	494	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
03971	1157	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-177	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR JOSE OSCAR BELÃO - REPASSE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA	TOTAL P/A:	35.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		35.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	35.000,00	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00	
03980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-179	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR RENERIO GONÇALVES L. FILHO - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	26.314,12
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		26.314,12
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.314,12
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	26.314,12	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.314,12	
03990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04000	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.314,12
04001	1157	1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-180	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR RENERIO GONÇALVES L. FILHO - REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE	TOTAL P/A:	26.314,12
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		26.314,12
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.314,12
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	26.314,12	
3.3.50.43.00.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	26.314,12	
04010	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	26.314,12

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-181	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR RENERIO GONÇALVES L. FILHO - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES GRATUÍTO INTESTINAIS PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO	TOTAL P/A:	52.628,36
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		52.628,36
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.628,36
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	52.628,36	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 40

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.628,36	
04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.628,36	
04030 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
04031 1157 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	
FUNÇÃO:	10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-188 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA - CONTRATAÇÃO DE PROSSIONAIS NA AREA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	50.256,50
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NAS SEGUINTES AREA: NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRICIONISTAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORA DE TEA, TOD, TDAH, PARASILIA CEREBRAL E HIPERATIVIDADE ENTRE OUTROS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS/PSIQUIÁTRICOS, QUE EXIJAM TRATAMENTO ESPECIALIZADO.			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.256,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.256,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.256,50
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.256,50	
04040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.256,50	
04050 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
04051 1157 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	
FUNÇÃO:	10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-189 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR SAMUEL DA SILVA - REPASSE FINANCEIRO AO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA	TOTAL P/A:	55.000,00
OBJETIVO:			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00	
04060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
FUNÇÃO:	10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-193 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADORA VERA LUCIA S. DOS SANTOS - CONTRATAÇÃO DE PROSSIONAIS NA AREA DA SAÚDE	TOTAL P/A:	52.628,35
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, NAS SEGUINTES AREA: NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, PSICÓLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, NUTRICIONISTAS PARA ATENDER PESSOAS PORTADORA DE TEA, TOD, TDAH, PARASILIA CEREBRAL E HIPERATIVIDADE ENTRE OUTROS TRANSTORNOS NEUROLÓGICOS/PSIQUIÁTRICOS, QUE EXIJAM TRATAMENTO ESPECIALIZADO.			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		52.628,35
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.628,35
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.628,35
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.628,35	
04070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	22.628,35	
04080 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00	
04081 1157 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	Transferências de Outros Programas - RESOLUÇÃO SESA 1815 MAC	0,00	
FUNÇÃO:	10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:	0009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0009.2-199 EMENDA DE BANCADA DOS VEREADORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE TOMOGRAFIA	TOTAL P/A:	1.226.653,49
OBJETIVO: ADQUIRIR UM APARELHO DE TOMOGRAFIA PARA A SAÚDE MUNICIPAL, DESTINADO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, PARA ATENDER À GRANDE DEMANDA DE PACIENTE QUE NECESSITAM DO EXAME DE TOMOGRAFIA.			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.226.653,49
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.226.653,49
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.226.653,49
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.226.653,49	
04090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00	
04100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	626.653,49	



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2025

Unidade gestora: Município de Ibaiti

Página: 41

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0009.2-190	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADOR TADEU DE JESUS SALOMÃO - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES GASTROINTESTINAIS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO	TOTAL P/A:	105.256,50
OBJETIVO: CONTRATAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA E RESSONÂNCIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.256,50
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.256,50
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.256,50	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.256,50	
04110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	55.256,50
04120	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0009.2-196	EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL VEREADORA VERA LUCIA S. DOS SANTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DO MUNICÍPIO	TOTAL P/A:	25.256,49
OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ESPECÍFICOS) DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DO MUNICÍPIO, AFIM DE ATENDER A GRANDE DEMANDA DE EXAMES LABORATORIAIS.				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
04130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04140	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.256,49
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.256,49
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.256,49	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.256,49	
04150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.256,49
04160	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00

FUNÇÃO:	10	SAÚDE		
SUBFUNÇÃO:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
PROGRAMA:	0009	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROJETO/ATIVIDADE:	10.304.0009.2-042	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Recurso Estadual VigiaSus FONTE 497	TOTAL P/A:	76.000,00
OBJETIVO:				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			44.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	
04170	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00	
04180	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	16.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00	
04190	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	16.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.000,00	
04200	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00	
04210	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	32.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigo temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.



André Zanineti de Matos
Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

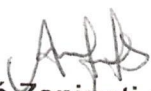
ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSML e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


André Zaninetti de Matos
Vereador da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

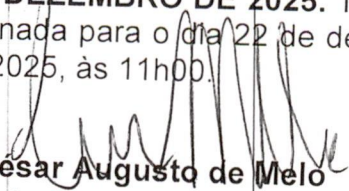
ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


César Augusto de Melo
Vereador da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


Carlos Eduardo Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

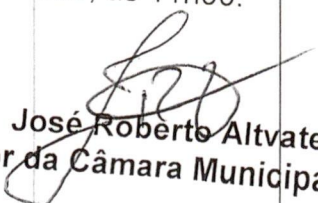
ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


José Roberto Altvater
Vereador da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.



Márcia A. P. Lemes
Vereadora da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigo temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


Mari C. S. Vigilato

Vereadora da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigo temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


Tânia Constantino

Vereadora da Câmara Municipal de Ibaiti

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, fica convocado Vossa Senhoria para a 13ª Sessão Extraordinária em data de 19 de dezembro de 2025, às 17h00min na Câmara Municipal de Ibaiti, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

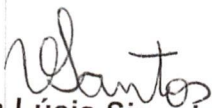
ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Executivo Municipal a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via REMANEJAMENTO de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº 1253, de 31 de dezembro de 2024, que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024, para a entidade Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti – FHSMI e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibaiti, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00.


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora da Câmara Municipal de Ibaiti

EDITAL Nº 008, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os munícipes ibaitienses, **que será realizada Audiência Pública às 19h15 do dia 22.12.2025, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ananias Costa s/nº**, referente aos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 046, de 26 de novembro de 2025, oriundo do Executivo, de Súmula: Dispõe sobre autorização para alteração da Lei Municipal nº 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, dispõe sobre o Plano Plurianual- PPA 2022-2025; da Lei nº1252 de 31 de dezembro de 2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO e seus anexos, e, a Lei nº 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o LOA - Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para alteração do objeto das Emendas Individuais Impositivas, e cria novas emendas impositivas individuais dos Vereadores através abertura e Créditos Adicional Especial, para inclusão de Emendas Impositiva de Vereador.

Projeto de Lei nº 047, de 12 de dezembro de 2025, oriundo do Executivo, de Súmula: Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI N.º 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, oriundo do Executivo, SUMULA: Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024 e dá outras providências.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17.12.2025).



ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 3020
Ano 2025
Página 87 de 87

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025

Câmara Municipal de Ibaiti

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL Nº 008, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 31 do Regimento Interno, resolve

TORNAR PÚBLICO

a todos os munícipes ibaitienses, **que será realizada Audiência Pública às 19h15 do dia 22.12.2025, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Ananias Costa s/nº**, referente aos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 046, de 26 de novembro de 2025, oriundo do Executivo, de Súmula: Dispõe sobre autorização para alteração da Lei Municipal nº 1063 de 30 de dezembro de 2021, e seus anexos, dispõe sobre o Plano Plurianual- PPA 2022-2025; da Lei nº1252 de 31 de dezembro de 2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO e seus anexos, e, a Lei nº 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o LOA - Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para alteração do objeto das Emendas Individuais Impositivas, e cria novas emendas impositivas individuais dos Vereadores através abertura e Créditos Adicional Especial, para inclusão de Emendas Impositiva de Vereador.

Projeto de Lei nº 047, de 12 de dezembro de 2025, oriundo do Executivo, de Súmula: Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências.

ANTEPROJETO DE LEI N.º 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, oriundo do Executivo, SUMULA: Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024 e dá outras providências.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17.12.2025).

ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

PROCURADORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PARECER Nº 086/2025

NATUREZA: PROJETO DE LEI Nº 048/2025

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 48/2025, que: Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **TRANSFERÊNCIA** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024

COMISSÕES COMPETENTES:

- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (ART. 65 RI)
- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS (ART. 66 RI)
- COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA SOCIAL (ART. 66 RI)

DA PROPOSTA DE LEI

O Prefeito Municipal encaminhou à essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 48/2025, que autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via **TRANSFERÊNCIA** de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024.

Correta encontra-se a iniciativa do Executivo referente à apresentação do presente Anteprojeto de Lei, tendo em vista a autonomia e independência dos Poderes e autonomia na gestão orçamentária.

Consoante estabelece a Lei nº 4320/64, créditos adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas, e em se tratando de crédito suplementar ou especial, dependerá de autorização por lei.

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Entretanto, a abertura de crédito adicional suplementar e especial **dependerá** sempre da existência de recursos disponíveis, os quais deverão ser indicados, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, sendo que tais recursos podem resultar de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

“ Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.**

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Frise-se que a Constituição Federal somente veda a abertura de crédito adicional se não houver indicação de recurso correspondente e sem prévia autorização legal.

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Neste diapasão, é possível a alteração do Orçamento para alteração da natureza de despesa. E, considerando constituir princípio que todas as receitas e despesas devem constar da Lei de Orçamento, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.320/64, todos os novos créditos como os que advêm de superávit financeiro devem ser então inscritos como créditos adicionais. Caso o crédito se refira a dotação já existente, haverá a suplementação, se esta não existir, abre-se crédito especial, conforme dispõe o artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Assim, constando justificativa da necessidade de abertura de crédito suplementar, indicando como recurso do referido crédito adicional, que suportarão a abertura de crédito, uma vez aprovada através do presente Projeto de Lei estarão atendidos todos os requisitos legais exigidos em tais atos. Portanto, entendo que o presente projeto de Lei trafega na via da legalidade e constitucionalidade.

Após estudado isto, lido e analisado o Anteprojeto de Lei sob comento, apura-se que o mesmo trafega na via da juridicidade.

Por analogia ao que dispõe o art. 156, inciso III, alínea "n" do Regimento Interno, para aprovação do Anteprojeto de Lei sob comento, **dependerá da votação da 2/3 do plenário, com direito ao voto do Presidente** (art. 157, inc III, RI).

Quanto ao mérito e o aspecto político do presente Projeto de Lei deve ser apreciado pelos Nobres Vereadores.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento¹, que segue para ciência e superiores deliberações.

Ibaíti, 19 de dezembro de 2025.


CRISTIANE VITORIO GONCALVES
PROCURADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

¹ O presente parecer tem caráter meramente opinativo não vinculando os Vereadores à sua motivação ou conclusões, mormente diante da autonomia e liberdade dos Edis na formulação de suas convicções, bem como pela autonomia das Comissões Permanentes..



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 048/2025
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, com a finalidade de alterar natureza de despesa no orçamento de 2025.

II – Análise

Correta encontra-se a iniciativa do Executivo à apresentação do presente Projeto de Lei, tendo em vista que trata de matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal.

É possível a alteração da legislação orçamentária, a fim de adequá-la às necessidades administrativas do erário público.

Entretanto, para modificação das Leis orçamentárias vigentes é obrigatória a autorização por lei específica, apontando de forma clara quais serão os órgãos, programas, projetos e ou atividades que serão alcançados, e por analogia ao disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e 167 da Constituição Federal, deve-se indicar a fonte dos recursos objeto do remanejamento, transposição, o que segundo o parecer contábil e jurídico do corpo técnico desta Casa de Leis foi observado.

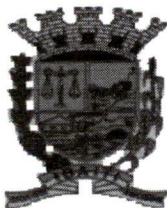
Observa-se os trâmites impostos pela Lei nº 4.320/84, conforme acima colacionado, de sorte que as leis orçamentárias estão guardando compatibilidade, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.

Tadeu de Jesus Salomão
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE REDAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

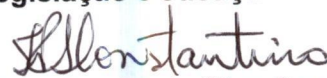
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, Legislação e Justiça, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 048/2025, oriundo do Executivo, entendendo que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores


Vera Lúcia Siqueira dos Santos

Presidente da Comissão de Redação, Legislação e Justiça


() Tadeu de Jesus Salomão


() Tânia Pereira da Silva Constantino



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 048/2025
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, a fim de obter autorização para alteração da natureza da despesa no orçamento do exercício de 2025,

Correta encontra-se a iniciativa do Prefeito Municipal.

Para modificação das Leis orçamentárias vigentes é obrigatória a autorização por lei específica, apontando de forma clara quais serão os órgãos, programas, projetos e ou atividades que serão alcançados, e por analogia ao disposto no art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e 167 da Constituição Federal, deve-se indicar a fonte dos recursos objeto do remanejamento, transposição, o que segundo o parecer contábil e jurídico do corpo técnico desta Casa de Leis foi observado.

Foi realizada audiência pública do presente projeto de lei em data de 17.12.2025, tendo o Edital nº 008/2025 sido publicado no diário Oficial do Município em data de 17.12.2025, em atenção ao que dispõe o art. 44 da Lei nº 10.257/2001:

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.

Impende registrar que, possível é a alteração orçamentária para alteração da natureza de despesa.

No mérito, a presente proposição atende aos anseios da necessidade e interesse público.

III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais, tendo em vista que a vigência do Anteprojeto de Lei em estudo é a partir de sua publicação, não autorizando nenhuma despesa anterior, portanto, atende os ditames legais e constitucionais, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido, e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANA
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Carlos G. Pereira
Carlos Eduardo Pereira
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião, nesta data, aprovou por unanimidade o Parecer do relator no Projeto de Lei nº 048/2025, oriundo do Executivo, entendendo que Projeto de Lei atende os ditames legais e, encontra-se apto para ser encaminhado ao Plenário. Estiveram presentes os Senhores Vereadores. +

César Augusto de Mello
César Augusto de Mello

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Marli do Carmo Silva Vigilato
Marli do Carmo Silva Vigilato

Carlos G. Pereira
Carlos Eduardo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 048/2025
(ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO)

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo, a fim de obter autorização para alteração da natureza da despesa no orçamento do exercício de 2025,

II – Análise

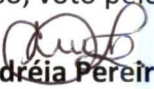
Lido e analisado o referido projeto de lei, verifica-se que o mesmo tem iniciativa correta, por se referir em matéria de competência exclusiva da Mesa Diretiva.

O Anteprojeto de Lei em estudo atende os ditames legais e constitucionais, principalmente o previsto na Lei nº 4320/64, sendo possível a sua tramitação no plenário, onde terá o seu mérito discutido.

No mérito, a presente proposição do Executivo atende aos anseios da necessidade e interesse público.

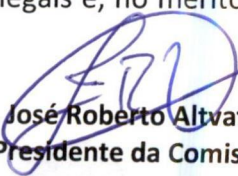
III – Voto

Em face do exposto, entendemos que o Projeto de Lei atende os ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso, voto pelo seu encaminhamento ao Plenário.


Márcia Andréia Pereira Lemes
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ordem Econômica e Social, em reunião, nesta data, opinou unanimemente pela legalidade do Projeto de Lei nº 048/2025, oriundo do Legislativo, entendendo que o Projeto de Lei atende aos ditames legais e, no mérito, também deve ser acolhido, devendo ser encaminhado ao Plenário.


José Roberto Altvater
Presidente da Comissão

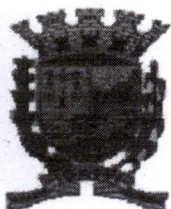
() Márcia Andréia Pereira Lemes

() Tânia Pereira da Silva Constantino

() Cesar Augusto de Mello

() Vera Lúcia Siqueira dos Santos

ATA DE ENTRADA

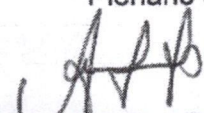


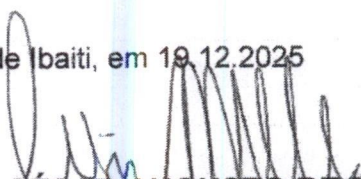
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
IBAÍTI A RAINHA DAS COLINAS

ATA DE COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 19.12.2025, ÀS 17H:00MIN.

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	X	
02	Carlos Eduardo Pereira	X	
03	César Augusto de Mello	X	
04	José Roberto Altvater	X	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	X	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	X	
07	Tadeu de Jesus Salomão	X	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	X	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	X	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaíti, em 19.12.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE

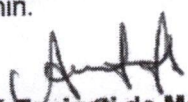

CÉSAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

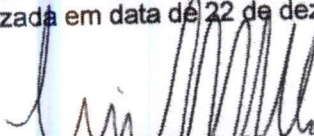
Ata da 13ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 19 de dezembro de 2025, contando com a presença de 9 (nove) vereadores, a saber: André Zanineti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário, Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 11ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura. **ENTRANDO DIRETAMENTE NA ORDEM DO DIA: RECEBIMENTO DOS ANTEPROJETOS:** Solicito do 1º Secretário, Vereador CESAR AUGUSTO DE MELLO, a leitura do ANTEPROJETO DE LEI Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Legislativo – 19ª Legislatura). Autoriza o Município abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024 e dá outras providências. **Única discussão e votação do regime de urgência requerido no Anteprojeto de Lei de nº. 047 de 2025:** Solicito do 1º Secretário, Vereador César Augusto de Mello, a leitura da mensagem que solicita a tramitação do presente anteprojeto de lei de nº. 047 de 2025 em regime de urgência: **Coloco em Única discussão**, quem quiser fazer uso da palavra é hora oportuna. Ninguém mais querendo usar da palavra, **coloco em Única votação** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários se levantem, **aprovado por todos.** Solicito do 1º Secretário, Vereador CESAR AUGUSTO DE MELLO, a leitura do ANTEPROJETO DE LEI Nº 048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. Autoriza o Executivo Municipal, a, abrir um crédito adicional suplementar por ato próprio, via TRANSFERÊNCIA de recursos orçamentários no Orçamento do Município deste exercício, amparado pela Lei Ordinária nº. 1253, de 31 de dezembro de 2024 que dispõe sobre LOA – Lei Orçamentaria Anual do exercício de 2025, e seus anexos, das Emendas de nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024 e dá outras providências. **Única discussão e votação do regime de urgência requerido no Anteprojeto de Lei de nº. 048 de 2025:** Solicito do 1º Secretário, Vereador César Augusto de Mello, a leitura da mensagem que solicita a tramitação do presente anteprojeto de lei de nº. 048 de 2025 em regime de urgência: **Coloco em Única discussão**, quem quiser fazer uso da palavra é hora oportuna. Ninguém mais querendo usar da palavra, **coloco em Única votação** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários se levantem, **aprovado por todos.** Solicito do 1º Secretário, Vereador CESAR AUGUSTO DE MELLO, a leitura ANTEPROJETO DE LEI Nº 049 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. Elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 e nas normas da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. **(NÃO TEM REGIME DE URGÊNCIA).** Solicito do 1º Secretário, Vereador CESAR AUGUSTO DE MELLO, a leitura ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025. (Oriundo do Poder Executivo – 19ª Gestão). Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros próprios à entidade filantrópica Albergue Noturno Imaculado Coração de Maria – ANICOM, com a finalidade de custear a manutenção e o funcionamento de serviço de acolhimento e abrigamento temporário de mulheres em situação de violência doméstica no Município de Ibaiti, em cumprimento a Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná. **Única discussão e votação do regime de urgência requerido no Anteprojeto de Lei de nº. 050 de 2025:** Solicito do 1º Secretário, Vereador César Augusto de Mello, a leitura da mensagem que solicita a tramitação do presente anteprojeto de lei de nº. 050 de 2025 em regime de urgência: **Coloco em Única discussão**, quem quiser fazer uso da palavra é hora oportuna. Ninguém mais querendo usar da palavra, **coloco em Única votação** os favoráveis permaneçam sentados, os contrários se levantem, **aprovado por todos.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente André Zanineti de Matos agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, **sessão ordinária que acontecerá em EXCEPCIONALMENTE em data de 23 de dezembro de 2025 às 11 horas da manhã, conforme portaria de transferência, a saber: PORTARIA Nº 028, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.** O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE: Art. 1º** Transferir a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, designada para o dia 22 de dezembro de 2025, às 18h00, para o dia 23 de dezembro de 2025, às 11h00. **Publique-se.** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos dezanove

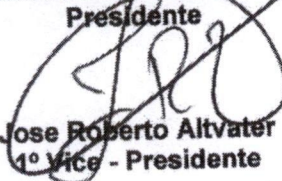
dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025). **ANDRÉ ZANINETI DE MATOS**. Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, sendo eu, **Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte**, lavrei a presente ata que após ser lida e votada.

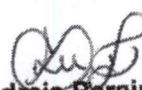
Certidão

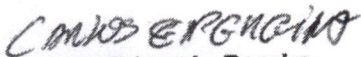
Ata da 13ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, realizada dia 19 de dezembro de 2025, foi **aprovada por unanimidade**, na 43ª Sessão Ordinária realizada em data de 22 de dezembro de 2025, às 11h00min.


André Zaninetti de Matos
Presidente


Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

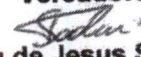

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente

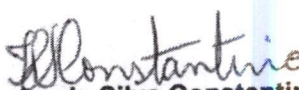

Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário

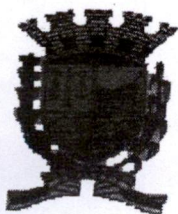

Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

**ATA DE
DE 1º E 2º
VOTAÇÃO**



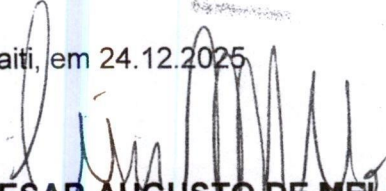
CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

**CHAMADA COMPARECIMENTO DOS SRS. VEREADORES A
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM DATA DE 24.12.2025, AS 10:00
HRS.**

	VEREADOR	PRESENTE	AUSENTE
01	André Zanineti de Matos	✓	
02	Carlos Eduardo Pereira		X
03	César Augusto de Mello	✓	
04	José Roberto Altvater	✓	
05	Márcia Andreia Pereira Lemes	✓	
06	Marli do Carmo Silva Vigilato	✓	
07	Tadeu de Jesus Salomão	✓	
08	Tânia Pereira da Silva Constantino	✓	
09	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	✓	

Plenário da Câmara Municipal de Ibaiti, em 24.12.2025


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE


CESAR AUGUSTO DE MELLO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

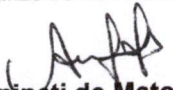
Ata da 43ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura realizada em data de 24 de dezembro de 2025, contando com a presença de 08 (oito) vereadores, a saber: André Zaninetti de Matos – Presidente; Cesar Augusto de Melo – 1º Secretário, Jose Roberto Altvater – 1º Vice – Presidente, Marcia Andreia Pereira Lemes – 2ª Vice Presidente, Carlos Eduardo Pereira – 2º Secretário (ausente), Marli do Carmo Silva Vigilato – Vereadora, Vera Lúcia Siqueira dos Santos – Vereadora, Tadeu de Jesus Salomão – Vereador e Tânia Pereira da Silva Constantino – Vereadora. Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente ANDRÉ ZANINETI DE MATOS, abriu os Trabalhos Legislativos desta 43ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, logo após foi realizada a leitura de um trecho da bíblia pelo Pastor Sr. Jamilson, onde todos ouviram com muita atenção, comprovando-se muita fé e respeito. Aprovação da ata da 42ª Sessão Ordinária realizada em data de 15 de dezembro de 2025 bem como a ata da 13ª Sessão Extraordinária realizada em data de 19 de dezembro de 2025. Aprovadas por todos.

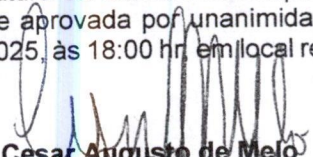
LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: - Revisa da FAEP – Boletim Informativo. Folders de cursos diversos. **Palavra livre:** Na sequência, conforme costume regimental, foi iniciada a Palavra Livre, não havendo Vereadores inscritos para fazer uso da mesma. **Ordem do Dia:** iniciando-se pela segunda discussão e votação do anteprojeto, em painel de votação. Foi submetido à apreciação o Projeto de Lei nº 12, de 24 de novembro de 2025, de autoria do Vereador André Zaninetti de Matos, que inclui a leitura da Bíblia Sagrada como recurso paradidático para a disseminação cultural, histórica, geográfica e arqueológica de seu conteúdo, sendo aprovado por unanimidade. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS EGUINTEOS ANTEPROJETOS.** Em seguida, passou-se à primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 016, de 08 de dezembro de 2025, que estabelece normas internas para o Regime de Adiantamento, com base nos artigos 65, 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320/64. Foi solicitado pedido de dispensa de interstício pelo Vereador Tadeu de Jesus Salomão, o qual, colocado em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, realizou-se a segunda discussão e votação do referido projeto, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à primeira discussão e votação do Anteprojeto de Lei nº 006, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. O pedido de dispensa de interstício feito pela vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos foi submetido à apreciação do Plenário e aprovado por unanimidade, realizando-se em seguida a segunda discussão e votação, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi submetido à primeira discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 035, de 29 de novembro de 2025, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Ibaiti, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências. O pedido de dispensa de interstício feito pela vereadora Vera Lúcia Siqueira dos Santos foi apreciado e aprovado por unanimidade, procedendo-se à segunda discussão e votação, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à primeira discussão e votação do Anteprojeto de Lei nº 049, de 19 de dezembro de 2025, oriundo do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ibaiti para o exercício financeiro de 2026. O pedido de dispensa de interstício feito pelo vereador César Augusto de Mello foi aprovado por unanimidade, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Na sequência, foi apreciado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 046, de 26 de novembro de 2025, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para alteração da Lei Municipal nº 1.063/2021, da Lei nº 1.252/2024 e da Lei nº 1.253/2024, para alteração do objeto das Emendas Individuais Impositivas, criação de novas emendas e abertura de Crédito Adicional Especial. O pedido de dispensa de interstício feito pelo Vereador Tadeu de Jesus Salomão foi aprovado por unanimidade, sendo o projeto aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Prosseguindo, foi submetido à apreciação o Projeto de Lei nº 047, de 12 de dezembro de 2025, que autoriza o Município a abrir crédito adicional suplementar para atender Emenda Individual Impositiva nº 041/2024. O pedido de dispensa de interstício feito pelo vereador José Roberto Altvater foi aprovado por unanimidade, sendo o projeto aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Em seguida, passou-se à apreciação do Anteprojeto de Lei nº 048, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para atender às Emendas nºs 006, 007, 014, 019, 027 e 050/2024. O pedido de dispensa de interstício feito pelo vereador Tadeu de Jesus Salomão foi aprovado por unanimidade, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Dando continuidade, foi submetido à apreciação o Anteprojeto de Lei nº 044, de 08 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de

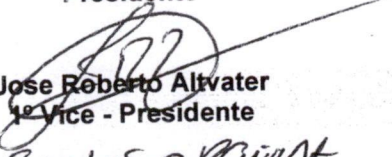
Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. O pedido de dispensa de interstício foi aprovado por unanimidade, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Em seguida, foi apreciado o Anteprojeto de Lei Complementar nº 050, de 19 de dezembro de 2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros à entidade filantrópica ANICOM para acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica. O pedido de dispensa de interstício feito pelo vereador César Augusto de Mello foi aprovado por unanimidade, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Por fim, foi apreciado o Anteprojeto de Lei nº 038, de 15 de setembro de 2025, que regulamenta o tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e demais beneficiários nas contratações públicas municipais. O pedido de dispensa de interstício feito pelo vereador José Roberto Altvater foi aprovado por unanimidade, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação. Na sequência, passou-se à única discussão e votação do Requerimento nº 10, de 15 de dezembro de 2025, de autoria da 19ª Legislatura, que requer prestação de contas da totalidade dos recursos investidos pelo Município de Ibaiti na EXPOIBAITI, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão em data de 02 de fevereiro de 2026, a hora e local regimentais. Em seguida, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo eu, Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte, lavrei a presente ata que, após lida, foi discutida, votada e aprovada por unanimidade.

CERTIDÃO

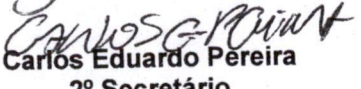
Certifico que a Ata da 43ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Ibaiti, realizada em 24 de dezembro de 2025, foi lida, discutida e aprovada por unanimidade na 44ª Sessão Ordinária, realizada em data de 02 de fevereiro de 2025, às 18:00 hr, em local regimental.


André Zaninetti de Matos
Presidente

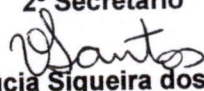

Cesar Augusto de Melo
1º Secretário

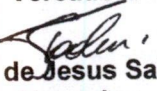

Jose Roberto Altvater
1º Vice - Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lúcia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
A Rainha das Colinas

ANTEPROJETO DE LEI Nº.048/2025
1º e 2º Votação.

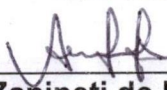
Houve emendas () Sim ☒ Não

	NOME DO VEREADOR	VOTO		OBSERVAÇÃO
		Favorável	Contrário	
1	André Zanineti de Matos	☒		
2	Carlos Eduardo Pereira			<i>ausente</i>
3	César Augusto de Mello	☒		
4	José Roberto Altvater	☒		
5	Márcia Andreia Pereira Lemes	☒		
6	Marli do Carmo Silva Vigilato	☒		
7	Tânia P. da S. Constantino	☒		
8	Tadeu de Jesus Salomão	☒		
9	Vera Lúcia Siqueira dos Santos	☒		

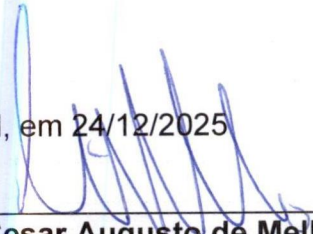
Aprovação depende de: () Maioria Simples () Maioria absoluta ☒ 2/3

Voto do Presidente: ☒ Sim () Não

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24/12/2025



André Zanineti de Matos
Presidente



Cesar Augusto de Mello
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ
18ª Legislatura – Biênio 2.023-2.024
Presidente – André Zanineti de Matos
1º Secretário – César Augusto de Mello
IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

Secretaria Administrativa:

Certifico que o **ANTEPROJETO DE LEI nº 048** oriundo do **Poder Executivo**, foi aprovado em primeira e segunda votação, por dispensa de interstício, na 43ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em data de 24 de dezembro de 2025

Secretaria Administrativa, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

Rafaela  da Silva
Sec. Adm. da Câmara Mun. de Ibaí
Paraná 002/2012

1. Ciente;
2. Arquive-se provisoriamente, aguardando a sanção.